



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PROJETO DE LEI N° 010/2014"

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "AVENIDA NELY GOMES GONÇALVES".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Fevereiro de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

#### LEI:

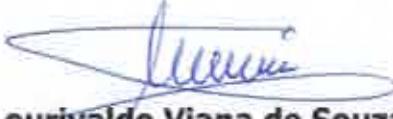
**Artigo 1º)**- Fica a via pública "Av. 02", localizada no Residencial Sózio Caporusso, denominada de "AVENIDA NELY GOMES GONÇALVES", em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Fevereiro de 2014.

  
Lourivaldo Viana de Souza  
Vereador/ Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



**"PROJETO DE LEI Nº 010/2014"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "AVENIDA NELY GOMES GONCALVES".**

**Justificativa ao Projeto:**

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Sózio Caporusso de "**Avenida Nely Gomes Gonçalves**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Nely, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

**Guariba, 12 de Fevereiro de 2014.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Vereador/ Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

*mjt  
mjt*